



**DECRETO Nº 011 DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

*“Estabelece ponto facultativo nos dias 08 e 09 de junho de 2023 e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Lagamar, no uso das atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a obrigação dos serviços públicos cumprirem a Constituição Federal, buscando tornar eficaz e concreta a prevenção e guarda da vida da saúde das pessoas;

**CONSIDERANDO** que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos e externos da administração municipal;

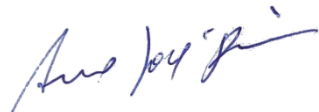
**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica decretado ponto facultativo nos dias 08 e 09 de junho de 2023 (quinta-feira e sexta-feira), nas repartições públicas internas da Prefeitura Municipal de Lagamar/MG, exceto para os serviços específicos de limpeza e saúde pública, dada a essencialidade de tais serviços.

**Artigo 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 02 de junho de 2023.

  
**AURO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

  
**LUCIA ROSA DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
Assessora de Gabinete